

Artistas comandam o Arrastão da Quarta de Cinzas

Foto: Romildo de Jesus



CANTOR

Léo Santana foi o artista mais esperado do evento

Carlinhos Brown, ícone da música baiana, foi outro que fez história no arrastão. O mestre da percussão, que convidou 250 percussionistas – sendo 100 mulheres do grupo Fé-Menina – para tocar na sua saída, não deixou de celebrar em grande estilo. Ele comemorou os 30 anos do

arrastão e os 40 anos do Axé Music, atraindo uma multidão que cantou e dançou ao som do mestre.

Para a aposentada Dona Lúcia Costa, o arrastão é a melhor parte do Carnaval de Salvador: “Aqui para mim, é o melhor momento da festa. Não presenciei briga, nada

disso, só gente querendo aproveitar e se divertir”. Dona Lúcia, que é fã de Carlinhos Brown, fez questão de destacar: “Para mim, não tem como ele, não tem graça sem ele. Estou aqui me divertindo”.

Daniel Vieira, o cantor que trouxe um toque romântico à festa, também não deixou a animação de lado. Além de cantar seus maiores sucessos, ele pegou na percussão e envolveu os foliões em um cenário paradisíaco com o sol brilhando, o mar ao fundo e o trio elétrico completando a cena.

O fim do Carnaval de Salvador 2025, simbolizado por esse arrastão histórico, foi marcado por energia contagiante, muita música, respeito e uma saudade que só a festa baiana pode proporcionar. O evento, que já se tornou uma tradição, trouxe um clima de união e celebração, fazendo com que todos os participantes, independentemente de onde viessem, se sentissem parte de algo muito maior: a festa da alegria e da cultura baiana.

Pipoca do MUDEI arrasta multidão no Circuito Osmar

“Vamos começar nossa viagem pela memória afetiva do Carnaval.” Foi assim que Ricardo Chaves anunciou o início do desfile do MUDEI de NOME, movimento musical formado por ele, Jonga Cunha, Ramon Cruz e Magary Lord, no último dia do Carnaval de 2025, um ano marcado pelos 40 anos da Axé Music. Os foliões que seguiram a PIPOCA DO MUDEI na tarde de ontem, no Circuito Osmar, aproveitaram as últimas horas da folia com o mesmo entusiasmo do primeiro dia, revivendo a energia dos antigos carnavales, que o MUDEI tem como propósito resgatar.

PGE-BA apresenta balanço da folia 2025

A Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE-BA) encerrou sua atuação no plantão especial do Carnaval 2025 com um saldo positivo no atendimento às demandas emergenciais da Administração Pública. Durante o período festivo, o órgão manteve equipes de prontidão para garantir suporte jurídico aos gestores estaduais e a adoção de medidas administrativas e processuais urgentes, visando evitar prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos.

VITOR SILVA
REPÓRTER

Carnaval de Salvador 2025 foi um verdadeiro espetáculo, com uma mistura de música boa, cultura vibrante e apresentações inesquecíveis. Este ano, a folia teve um sabor ainda mais especial, já que celebrou os 40 anos do Axé Music, um dos maiores e mais representativos movimentos musicais do Brasil. Para encerrar essa festa grandiosa, o tradicional arrastão da Quarta-feira de Cinzas não deixou nada a desejar, consolidando-se como o grande momento de encerramento do Carnaval baiano.

Com início às 10h da manhã, o arrastão percorreu o circuito Dodô (Barra-Ondina), levando os foliões a dançar e cantar ao som de três trios elétricos. Os grandes responsáveis por essa festa foram Léo Santana, Carlinhos Brown e Daniel Vieira, que marcaram a edição des-

Ecofolia Solidária gera renda imediata de R\$1,5 milhão para 3,5 mil catadores

Nada menos que 3.479 catadores e catadoras de material reciclável autônomos (as) e cooperados (as) foram beneficiados na ação Ecofolia Solidária 2025, o que representa um aumento de mais de 48% de pessoas atendidas em relação a 2024. Esse é o maior número de trabalhadores beneficiados na ação do Governo da Bahia, desde a criação em 2007. A quantidade de material reciclável recolhida nos circuitos da folia entre os dias 27/02 e 04/03 chegou a 170 toneladas, gerando renda imediata de R\$ 1,5 milhão distribuída entre os (as) catadores (as), conforme produção individual.

Além disso, o material deve render mais de R\$ 500 mil ao ser vendido pelas cooperativas para a indústria, totalizando mais de R\$ 2 milhões para a categoria em geral, autônomos (as) e cooperados (as). O balanço da Ecofolia Solidária 2025, divulgado na manhã desta quarta-feira de cinzas, 05, mostra,

ainda, a ampliação dos benefícios aos catadores e catadoras em relação aos anos anteriores como fornecimento de alimentação, antes inexistente, e espaço para banho e descanso.

A ação visa garantir condições dignas de trabalho a catadores e catadoras de material reciclável durante o Carnaval, ao mesmo tempo em que preserva o meio ambiente. Foram comercializados nas 11 Centrais de Apoio aos Catadores, geridas pelas 14 cooperativas atuantes na ação em Salvador, 112.969,92 kg de alumínio (latinhãs), 23.894,6 kg de PET e 32.639,3 kg de plástico, totalizando 169.503,82 kg de resíduos sólidos retirados de ruas e areia da praia. As cooperativas compraram o material diretamente dos (as) catadores (as) que receberam o dinheiro na hora.

Na prática, o dinheiro recebido pelos catadores aquece a microeconomia da cidade, uma vez que será destinada a alimentos e outros pro-

duto. O valor de compra praticado por cada material reciclável foi de R\$ 8 o kg da latinha; R\$ 2 o kg do PET e R\$ 1 o Kg do plástico. Além disso, algumas centrais pagavam bonificação que variou de R\$ 50 a cada 10 kg ou 15 kg de plástico ou PET recolhido.

O catador Genivaldo Ribeiro, conhecido como Tico, ligado à Cooperguari, faz um balanço positivo da ação. “Esse trabalho, isso leva mais renda para os catadores, cada catador podia bater 6 metas, significando 300 reais só de bonificação na noite, se ele conseguisse recolher 60 quilos de plástico. A gente tem avançado, o preço da latinha foi R\$8, os atravessadores estavam comprando a R\$ 7 ou R\$6 em alguns lugares”.

Em 2024, foram 174 toneladas recolhidas das ruas, o que demonstra um consumo menor de produtos nas ruas este ano, uma vez que a tonelagem coletada reflete a quantidade de resíduos gerados nos espaços públicos durante a festa.

Furdunço será no sábado de pré-Carnaval de Salvador

Diante do grande número de atrações do Furdunço, o maior evento de pré-carnaval de Salvador será no sábado, e não mais no domingo, no Carnaval de 2026. A decisão foi anunciada pelo prefeito Bruno Reis (União) em entrevista ao Bahia Meio Dia desta Quarta-feira de Cinzas (5).

“Vamos inverter o dia de Fuzuê com o Furdunço do pré-Carnaval. O Furdunço esse ano teve 60 atrações no domingo”, disse o político, que fez um balanço da organização da festa ao lado da vice-prefeita e atual secretária de Cultura da cidade, Ana Paula Matos (PDT).

A medida também sucede a discussão quanto ao horário inicialmente previsto para o desfile do BaianaSystem no evento deste ano. De acordo com o grupo, quando a programação foi divulgada, eles foram informados de que começariam o desfile às 23h50.

O horário irritou os fãs, que pressionaram por mudanças nas redes sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber, que o Resultado da Licitação, Concorrência 002/2025, publicado no Diário Oficial do Município, página 6 de 25/02/2025, no Diário Oficial da União, página 203 de 26/02/2025, e no Jornal Tribuna da Bahia, página 7 de 26/02/2025, no Aviso de Adjucação e Homologação da Concorrência 002/2025, publicado no Diário Oficial do Município, página 7 de 25/02/2025, no Diário Oficial da União, página 203 de 26/02/2025, e no Jornal Tribuna da Bahia, página 7 de 26/02/2025, e no Extrato de Contrato 092/2025 da Concorrência 002/2025, publicado no Diário Oficial do Município, página 10 de 25/02/2025, no Diário Oficial da União, página 203 de 26/02/2025, e no Jornal Tribuna da Bahia, página 7 de 26/02/2025, tornam-se NULOS. Itaguaçu da Bahia, 28 de fevereiro de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA
Fundado em 11 de Janeiro de 1989
Código MTB – 914. 022. 624. 04657-3 | CNPJ 16. 428. 179/001-12

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância de Itabuna do Estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas Estatutárias, informa que o prazo regimental fixado em edital publicado no Jornal Tribuna da Bahia, edição do dia 14 de fevereiro de 2025, comunicando da abertura do processo eleitoral do sindicato e abrindo prazo para inscrição de chapas que concorrerão a eleição que ocorrerá nos dias 17 e 18 de março de 2025, inscreveu-se a chapa 01 (única), construída dos seguintes associados para diretoria: Eivaldo Santos Rosa, Robson Almeida Prates, Chelrins dos Anjos de Araújo Reis, Luiz Alves dos Reis, Valquiria Oliveira Araújo, Roberto Alves dos Reis, Jose Carlos Santana dos Reis, Tiago Nascimento de Jesus, Rudinelle Souza Alves, Roger Oliveira Dantas, Norma Souza Ferreira, Carlos Humberto de Oliveira, Maria Aparecida Alcântara de Oliveira Jesus, Ednaldo Viturino dos Santos, Valdemir Alves de Almeida, Gerson Euzébio Carvalho, Jose Reinaldo Inácio de Jesus, Denise Taliana Mira dos Santos, Francisco Alberto da Silva, Haroldo Dias Rocha. Informa que o prazo para impugnação de candidatos e/ou chapas é de 05 (cinco) dias, a contar da eleição e posse da comissão eleitoral, conforme o edital supramencionado. Itabuna-BA. 05 de março de 2025.

Eivaldo Santos Rosa
Presidente

SIEPAE – SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 10.327.719/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e Disposições Estatutárias, convoca todos os membros, trabalhadores, empregados integrantes da categoria representada pela Entidade Sindical no Estado da Bahia, (SIEPAE-BA), sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária ESPECÍFICA, de exposição, análise e aprovação de Proposta para autorização Coletiva, Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA, que serão realizadas nos seguintes dias: dia 15/03/2025 sábado às 13:00 em 1ª convocação, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das 13h30, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do SIEPAE-BA localizada a Av. Luis Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 07, sala 02, São Cristóvão, SALVADOR-BA, CEP: 41.500-300; dia 17/03/2025 segunda-feira às 18h30, em 1ª convocação, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das 19h30, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do SIEPAE-BA localizada a Avenida Luis Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 07, sala 02, São Cristóvão, SALVADOR-BA, CEP: 41.500-300; dia 17/03/2025 segunda-feira às 20h30, em 1ª convocação, com maioria dos associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes, ou a partir das 21h00, em 2ª convocação, com qualquer número de associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória da Conquista/BA, dias 18/03/2025 e 19/03/2025 respectivamente terça e quarta-feira, a partir das 8h00, em 1ª convocação, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das 8h30, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, a realizar-se na forma itinerante; e no dia 20/03/2025 quinta-feira às 18h00, em 1ª convocação, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das 19h30, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do Sicomercário Alagoinhas e Região, localizada na Praça Graciliano de Freitas, 41, Centro, Alagoinhas/BA; para deliberação coletiva, prévia e expressa, em conformidade com o art. 545 da CLT, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) – Aprovar autorização Coletiva, Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA, para desconto em Folha de Pagamento de valor equivalente a 2% (Dois por cento), do Salário Mínimo vigente, a título de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, durante os anos de 2025 e 2026; b) – Aprovar a quantidade de parcelas a ser descontada; c) – Aprovar o não desconto da Contribuição Assistencial do trabalhador filiado ao Sindicato d) – Aprovar a data do recolhimento da Contribuição Assistencial pelas empresas; e) – Aprovar o prazo para comprovação do depósito da Contribuição Assistencial pelas empresas; f) – Aprovar a penalidade pelo não desconto e recolhimento pelas empresas; g) – Aprovar o exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial aqui em questão, a ser exercido em assembleia e/ou em até 10 dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, a luz da última Decisão proferida pelo STF legitimando a legalidade da referida Contribuição. Salvador/BA, 06 de março de 2025.

Cintia Samara Caldas de Aquino – Presidente.

Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

DESENBÁHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO - CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DESENBÁHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 3ª andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Naranhina, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 18 de março de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membro para preenchimento de vaga no Conselho de Administração da entidade;
2. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

SIEPAE – SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 10.327.719/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA – SIEPAE-BA, Cód. Sindical nº 912.000.082.98086-0, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95, neste Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados quites com a Tesouraria do Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas nos seguintes dias: dia 15/03/2025 sábado às 15h00 em 1ª convocação, com maioria dos associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes, ou a partir das 16h30, em 2ª convocação, com qualquer número de associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes na sede do SIEPAE-BA localizada a Avenida Luis Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 07, sala 02, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-300, dia 17/03/2025 segunda-feira às 20h30, em 1ª convocação, com maioria dos associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes, ou a partir das 21h00, em 2ª convocação, com qualquer número de associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória da Conquista, localizada na rua do Triunfo, nº 176 CEP 45015-340 Vitória da Conquista/BA, e no dia 20/03/2025 quinta-feira às 20h30, em 1ª convocação, com maioria dos associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes, ou a partir das 21h00, em 2ª convocação, com qualquer número de associados quites com a Tesouraria do Sindicato presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do Sicomercário Alagoinhas e Região, localizada na Praça Graciliano de Freitas, 41, Centro, Alagoinhas/BA; com a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Prestação de Contas dos exercícios de 2022 a 2024; b) - Previsão Orçamentária para os exercícios de 2026. Salvador/BA, 06 de março de 2025.

Cintia Samara Caldas de Aquino, Presidente.

COOPERATIVA MÉDICA DE CIRURGIÕES DE MÃO DO ESTADO DA BAHIA COOPMÃO
CNPJ: 27.612.898/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATIVA MÉDICA DE CIRURGIÕES DE MÃO DO ESTADO DA BAHIA – COOPMÃO Alexio Abreu Tanure, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e Art. 19 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS (USUÁRIOS E SENHAS DISPONIBILIZADOS PARA OS INTERESSADOS VIA E-MAIL APÓS DEVIDA SOLICITAÇÃO adm@coopmao.com.br), às 17:30h em 1ª Convocação com 2/3 dos cooperados, às 18:30h em 2ª convocação com metade mais um dos cooperados e às 19:30h em última convocação com o mínimo de 10 cooperados, PODENDO OS MEMBROS PARTICIPAR E VOTAR À DISTÂNCIA, desde que presentes e tenham apresentado os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo: Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações;
2. Destinação do Resultado do Exercício de 2024;
3. Eleição de novos membros para o Conselho Fiscal (mandato de 28/03/2025 a 28/03/2026);
4. Fixação dos honorários e cédula de presença do Presidente, membros do Conselho Fiscal e Diretoria.

NOTAS:
Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 45 (quarenta e cinco) membros.
Os associados poderão participar e votar à distância através da plataforma Microsoft Teams (usuários e senhas disponibilizados para os interessados via e-mail após devida solicitação para adm@coopmao.com.br).

Salvador, 25 de fevereiro de 2025
Alexio Abreu Tanure
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 122/2025, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico- Nº 020/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. Sessão de Abertura: 18/03/2025 às 08h10min. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2025

A Prefeitura Municipal de Santana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.913.140/0001-00, sito na Praça da Bandeira, 339, Santana/BA, Centro, CEP: 47.700-000, por intermédio de sua secretária de Saúde, comunica que a partir do dia 07 de março de 2025 a partir das 08:30 horas até 31 de dezembro de 2025, encontra – se aberto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem em casa de apoio na cidade de Salvador para pacientes em tratamento fora de domicílio, atendendo a demanda Secretaria de Saúde, conforme descrição no Termo de Referência, para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento: Item Protocolar na sede da Prefeitura, cujo endereço se encontra abaixo, documentação e proposta, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais deste edital. O edital estará à disposição aos interessados no diário oficial do Município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br, no horário de expediente. Santana/BA, 28 de março de 2025. José Raul Alkmin Leão - Prefeito Municipal

SIEPAE – SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 10.327.719/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e Disposições Estatutárias, convoca todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria representada pela Entidade Sindical no Estado da Bahia, (SIEPAE-BA), Sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de exposição, análise e aprovação de propostas, para a CCT 2025/2026, que serão realizadas nos seguintes dias: dia 15/03/2025 sábado às 14:00 em 1ª convocação, com maioria dos membros, trabalhadores, empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das 14h30, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do SIEPAE-BA localizada na Avenida Luis Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 07 sala 02, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP: 41.500-300; dia 17/03/2025 segunda-feira às 19h30, em 1ª convocação, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das 20h00, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, a realizar-se na forma presencial na sede do Sicomercário Alagoinhas e Região, localizada na Praça Graciliano de Freitas, 41, Centro, Alagoinhas/BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Exposição do Propostas para Campanha Salarial 2025/2026, para toda categoria; b) - Discussão e deliberação da Pauta Salarial 2025/2026, para todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a Entidade Sindical Patronal; d) - Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo, caso não prosperem as negociações com a Entidade Sindical Patronal; e) - Instituição da Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA, beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, em favor do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA; f) – Desconto da Contribuição Assistencial em favor do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, mediante Autorização Coletiva, Prévia e Expressa, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, para tal finalidade, a luz da última Decisão proferida pelo STF legitimando a legalidade da referida Contribuição. 06 de março de 2025.

Cintia Samara Caldas de Aquino – Presidente